

[← Voltar ao início](#)

Valores de Inscrição

Tabela de valores para inscrições no 26º ENANCIB 2026

Valores ENANCIB 2026

Categorias	Até 09/09/2026	Até 09/10/2026	Até 09/11/2026	Até 13/11/2026
Pesquisador/Profissional Sócio da ANCIB (individual)	R\$ 300,00	R\$ 420,00	R\$ 540,00	R\$ 650,00
Pesquisador/Profissional Não Sócio da ANCIB (individual)	R\$ 600,00	R\$ 840,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.300,00
Estudante de Pós-Graduação Sócio da ANCIB* (individual)	R\$ 120,00	R\$ 190,00	R\$ 240,00	R\$ 290,00
Estudante de Pós-Graduação Não Sócio de ANCIB*** (individual)	R\$ 240,00	R\$ 380,00	R\$ 480,00	R\$ 580,00
Instituição Sócio da ANCIB (5 inscrições; 10% de desconto)*	R\$ 1.350,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.920,00
Instituição Não sócio da ANCIB (5 inscrições; 10% de desconto)***	R\$ 2.700,00	R\$ 3.780,00	R\$ 4.860,00	R\$ 5.850,00

Pagamento por Empenho

Para pagamentos por empenho, será necessário dialogar com o setor responsável na sua instituição para saber quais são os requerimentos para este tipo de pagamento. O órgão recebedor dos empenhos será a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa da Universidade Federal do Pará (FADESP/UFPa).

Para gerar a conta de cobrança será preciso fornecer:

- CNPJ/CPF;
- Razão Social da instituição;

- Descrição dos serviços e lista dos inscritos, com o tipo de inscrição;
- Valor individual e total conforme o lote vigente;
- Endereço institucional;
- Telefone de contato;
- E-mail do responsável.

Caso a instituição possa enviar a nota de empenho, será necessário incluir toda a documentação exigida para autorizar o pagamento.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail enancib@ufpa.br.

Atenção para os comprovantes que devem ser enviados de acordo com cada categoria:

* Comprovante de pagamento da anuidade 2026 da ANCIB

** Comprovenientes de pagamento da anuidade 2025 da ANCIB e de matrícula vigente em PPG

*** Comprovante de matrícula vigente em PPG

Muito Importante!

A pessoa autora que for apresentar a trabalho, brasileira ou estrangeira, deve estar associada à ANCIB e estar adimplente com o pagamento da anuidade da associação (para tomar sócio ANCIB acesse: <https://ancib.org/aruidas.de/>) e deverá estar inscrita no evento e com pagamento da inscrição efetuado. Trabalhos aprovados sem ao menos uma pessoa autora inscrita serão excluídos dos anais.

De acordo com o Art. 101, do Estatuto da ANCIB:

Art. 101. A inscrição em qualquer das categorias de associados da ANCIB não implica inscrição automática no ENANCIB.

Regras para Inscrições Institucionais

§ 1º - Afiliação Institucional

A afiliação institucional à ANCIB confere à instituição afiliada o benefício de cinco inscrições individuais para o ENANCIB, com 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor regular praticado no lote vigente no evento.

§ 2º - Benefício da Afiliação

O benefício de que trata o § 1º deste artigo aplica-se, exclusivamente, às instituições com a afiliação institucional vigente e adimplentes perante a ANCIB.

§ 3º - Indicação de Participantes

A instituição afiliada deverá indicar os cinco nomes dos participantes contemplados, nos prazos e pelos meios estabelecidos pela organização do ENANCIB.

§ 4º - Pagamento Unificado

O pagamento das cinco inscrições será realizado por um único boleto emitido em nome da instituição afiliada, no valor correspondente ao lote vigente.

§ 5º - Divisibilidade do Benefício

O benefício é indivisível e não admite fracionamento, tendo em vista que o devido valor integral corresponde ao pacote de cinco inscrições, ainda que a instituição não utilize todas as inscrições contempladas.

§ 6º - Responsabilidade da Instituição

A instituição afiliada é responsável pela exatidão dos dados dos participantes indicados e pelas comunicações de ajustes dentro dos prazos estabelecidos pela organização do ENANCIB.

Inscreva-se